



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 72

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.364/2018.

Objeto: Revoga a Portaria Municipal n.º. 3.248, de 1º de fevereiro de 2017, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei,

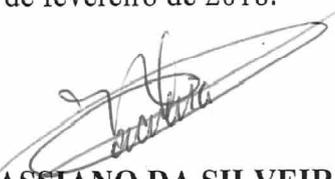
RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada integralmente a Portaria Municipal n.º. 3.248, de 1º de fevereiro de 2017, que tinha por objeto a nomeação da Profª. Lilian Lorijola Coltro, portadora do RG n.º. 32.860.038-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 219.853.138-04, para responder pelo Cargo Público em Comissão de Coordenador Geral do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, nos termos do inciso I, do artigo 23, da Lei Complementar 27/2011.

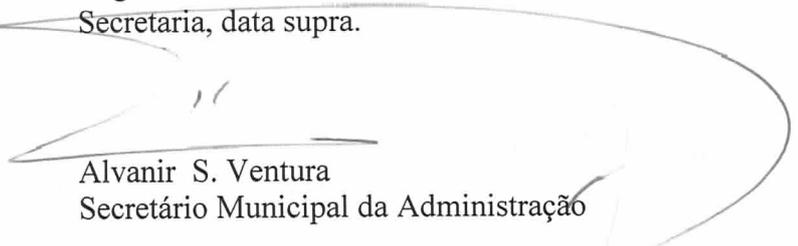
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 16 de fevereiro de 2018.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração